



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

04 de agosto de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 08/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 04 de agosto de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a programação SIGTV nº 431140320220002 referente a emenda extra orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Associação de Surdos de Lajeado/RS - ASLA

JOSIANE PEZZI

Presidente do CMAS